



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 10ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 08 de abril de 2026, às 10:30 horas, realizou-se a Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 10ª emissão, em série única, da Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Assembleia”, “CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), em primeira convocação, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto, conforme autorizado pela Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM n.º 60”).

2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira e segunda convocações da presente Assembleia foi disponibilizado, em 17 de março de 2026 (“Edital de Convocação”), na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante do art. 26 da Res CVM nº 60, e cláusula 12.5 do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 10ª emissão da Reit Securitizadora S.A.”, celebrado entre a Securitizadora e a Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13 (“Termo de Securitização” e “Agente Fiduciário”, respectivamente).

3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) da Securitizadora; e (ii) do Agente Fiduciário. Registra-se que não houve habilitação de Titulares de CRI.

4. **MESA:** Presidente: Patricia Valle Montanari, e Secretário: Julio Barioni Dacar.

5. **ORDEM DO DIA:**

(i) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que não foi atingido o quórum mínimo de instalação de representantes de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares de CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.9 do Termo de Securitização, a presente Assembleia não foi instalada.

Diante disso, a Securitizadora reiterou que a Assembleia será realizada, em segunda convocação, no dia 16 de abril de 2025, às 10h30, nos termos do Edital de Convocação.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

(página de assinaturas do Termo de não Instalação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 10ª Emissão, em Série Única, da Reit securitizadora S.A., realizada em 08 de abril de 2026)

Mesa:

PATRICIA VALLE MONTANARI
Presidente

JULIO BARIONI DACAR
Secretário

Agente Fiduciário:

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Flaviano Mendes de Sousa
Cargo: Procurador

Nome: José Ricardo Pinheiro
Cargo: Diretor

Securitizadora:

REIT SECURITIZADORA S.A.

Nome: Bruno Patricio Braga do Rio
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva
Cargo: Diretor